



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROCESSO Nº 3206/2026

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 12/2026

PROCEDÊNCIA: Vereador Evelson Lima

REDAÇÃO FINAL

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 12/2026 de autoria do Vereador Evelson Lima, tendo por objeto revogar dispositivos da Lei Municipal nº. 2.973, de 05 de julho de 2010.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares/ES, 28 de maio de 2026.

Taís Pereira Santos

Assessora de Técnica Legislativa e Redacional



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº 12/2026

*REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI
MUNICIPAL Nº. 2973, DE 05 DE
JULHO DE 2010.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Evelson Lima, a saber:

Art. 1º Ficam revogados os §§ 1º e 2º do art. 5º da Lei Municipal nº. 2.973, de 05 de julho de 2010.

Art. 2º As demais disposições da Lei Municipal nº. 2.973, de 05 de julho de 2010, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.